



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano V - Edição nº 00450 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2571F830319FA6A244933128E5496B26

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SAAE) Nº. 040/2018 – SRP.
- PORTARIA/SAAE Nº 042/2018.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial (SAAE) nº. 040/2018 – SRP

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional e internacional

automáticos no sistema pós-pago, a fim de atender as necessidades do SAAE/Juazeiro.

Abertura: **05/12/2018 às 08:30h** (horário local). Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 042/2018

"Designa servidores públicos para comporem a Comissão de Inventário de bens patrimoniais do SAAE no exercício 2018."

O DIRETOR GERAL do SAAE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais orientadores da conduta do agente público;

CONSIDERANDO ainda, as regras legais vigentes, especialmente aquelas atinentes ao controle externo, Resolução TCM nº 1.061/2005, acerca do monitoramento, guarda e registro do patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º – A Comissão de Inventário será formada por servidores do quadro do SAAE, e terá a responsabilidade de elaborar inventário dos bens patrimoniais do SAAE em que conste uma relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ativo permanente, indicando a alocação dos bens e número dos respectivos tombamentos, firmando certidão atestando que todos os bens da entidade (ativo permanente) encontram-se registrados no Livro Tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, bem como proceder as baixas e retificações encontradas em Inventários anteriores.

Art. 2º - Comporão a Comissão de Inventário, exercício 2015, os servidores abaixo listados.

I – Gilmar Campos Lima, auxiliar de administração, matrícula 0015;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

II – Raimundo Conceição Silva, assistente de administração, matrícula 0035;

III – Raniere Aguiar Amorim, assistente de administração, matrícula 0036.

IV – Hégira Karina Demitrov Vieira Gomes, gerente de TI, matrícula 1004.

Art. 3º - A presidência da Comissão de Inventário será exercida pelo servidor Gilmar Campos Lima.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º atuará até a data de 31/12/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 06 de novembro de 2018.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente